



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 280, DE 8 DE JUNHO DE 2012

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 274, de 17 de maio de 2012, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 274, de 17 de maio de 2012, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Coordenador da UEM:

a) Gustavo Bottós de Paula.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas